

MUNICIPIO DE ITARUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICO, DE 2 PARADAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA: 220KG OU 3 PASSAGEIROS, GARANTINDO A ACESSIBILIDADE DO TÉRREO processo 23295/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LUIZ HENRIQUE DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.03	03.03.04.122.1203.2003.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	60.400,00
TOTAL				60.400,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: G3 COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ELEVADORES LTDA

CNPJ/CPF: 49.145.572/0001-58

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ELEVADOR COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICO, DE 2 PARADAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA: 220KG OU 3 PASSAGEIROS, 1 CADEIRANTE + ACOMPANHANTE, VELOCIDADE: 7,2 METROS POR MINUTOS, VOLTAGEM: 220V, ACABAMENTO DE CABINE: INOX COM PORTAS AUTOMÁTICAS EM INOX ESCOVADO, COM SISTEMA DE SOFT-START E SOFT-STOP, CONFORME NBR 9050	UN		1,0000	58.000,0000	58.000,0000
Total							58.000,0000
Total							58.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA, 15 de maio de 2025.

Responsável